



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

O **Documento de Formalização de Demanda (DFD)** é uma ferramenta essencial para embasar o plano anual de contratações, permitindo que a área requisitante identifique e detalhe suas necessidades de forma clara e fundamentada.

Neste contexto, a Diretoria de Cultura, comprometida com o planejamento eficiente das contratações a serem realizadas pelo município em 2026, apresenta a demanda descrita abaixo, acompanhada da justificativa que evidencia sua relevância e necessidade.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade, será 24/11/2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

A contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de itens decorativos e de iluminação natalina, destinados à ornamentação de espaços públicos do Município de Ressaquinha/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, estruturas metálicas, luminárias, cordões e mangueiras de LED, acessórios de fixação e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média. A contratação possui grau de prioridade médio, pois visa viabilizar a ornamentação dos espaços públicos do Município de Ressaquinha/MG durante o período natalino, contribuindo para a valorização das tradições culturais, a convivência comunitária e o incentivo ao comércio local. Embora não se trate de demanda emergencial, sua execução está vinculada ao calendário das festividades, exigindo planejamento e antecedência para a conclusão do procedimento de contratação e a instalação dos elementos decorativos em tempo hábil.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Rua Padre Geraldo Magela, 02 - centro, 36270-000. Ressaquinha. MG.

Tel.: (32) 3341-1259 e-mail governo@ressaquinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 096/2026 - Decoração de Natal
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-27F462E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar a montagem da decoração natalina no Município de Ressaquinha/MG, com o objetivo de celebrar o período festivo e proporcionar um ambiente acolhedor, esteticamente agradável e que estimule o espírito natalino entre os munícipes. A decoração de Natal tem papel relevante na valorização dos espaços públicos, no fortalecimento do comércio local e na promoção do turismo sazonal, atraindo visitantes e fomentando a economia do município. A execução desse serviço exige conhecimentos técnicos específicos, mão de obra qualificada e a disponibilização de materiais e equipamentos adequados para a instalação de estruturas elétricas, ornamentais e decorativas, o que inviabiliza a execução direta pela Administração com recursos próprios, dada a ausência de equipe técnica e de materiais necessários. Desse modo, a contratação de empresa especializada na montagem e fornecimento da decoração natalina assegura a qualidade, a segurança e a padronização dos elementos decorativos, garantindo a execução dentro dos prazos estabelecidos e o cumprimento das normas de segurança e de estética urbana. A medida também contribui para a promoção de lazer, convivência comunitária e fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização da cidade.

2.2- Justificativa das quantidades a serem contratadas

A presente contratação tem por objetivo a aquisição e instalação de itens decorativos e de iluminação natalina destinados à ornamentação de diversos espaços públicos do Município de Ressaquinha, como o calçadão, a praça da estação, a praça da igreja matriz, a escadaria da igreja e o prédio da Prefeitura Municipal. A estimativa das quantidades foi elaborada considerando o levantamento dos pontos estratégicos de instalação e o objetivo de promover um ambiente acolhedor, visualmente harmônico e representativo do período natalino, atraindo a população local e visitantes para os espaços públicos. De acordo com o planejamento técnico, foram previstas onze estrelas cadentes iluminadas, destinadas à instalação nos postes do calçadão, de forma a garantir uniformidade visual e realce à via principal de circulação. Também está prevista a montagem de dois túneis de estrela, que serão instalados nas calçadas principais de acesso ao calçadão, proporcionando efeito de imersão luminosa e maior destaque nas áreas de passagem. Além disso, serão adquiridas duas duplas estrelas cadentes para instalação nos postes de destaque localizados nas entradas principais da cidade. Para compor o cenário central, será instalada uma árvore de Natal gigante iluminada em LED, com seis metros de altura, no calçadão, servindo como ponto focal da decoração. No jardim da igreja matriz, será posicionada uma rena iluminada, enquanto a praça da igreja receberá quatro anjos iluminados com trombetas, que serão fixados nos suportes metálicos já existentes, criando um ambiente simbólico e harmonioso. Já na praça da estação ferroviária, será montado um trenó com renas iluminadas, elemento de grande impacto visual e tradicional símbolo natalino. Para o reforço decorativo e iluminação cênica, serão utilizadas cascatas LED e cordões luminosos de diferentes tamanhos e potências, distribuídos entre fachadas, escadarias, árvores e

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Rua Padre Geraldo Magela, 02 - centro, 36270-000. Ressaquinha. MG.

Tel.: (32) 3341-1259 e-mail governo@ressaquinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 096/2026 - Decoração de Natal
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-27F462E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

pontos altos dos prédios públicos. Serão empregadas seis cascatas de 2,5 metros e duas cascatas de 20 metros, além de três cascatas do tipo “chuva de meteoros”, conferindo dinamismo e variação de efeitos luminosos. Na escadaria da igreja e nas árvores dos canteiros serão aplicados cordões luminosos tipo estrela/gota, totalizando quinze unidades, complementados por cinco rolos de mangueira de LED de 100 metros, que permitirão o contorno de fachadas, balaustradas e canteiros. Para o destaque das principais fachadas públicas, como o prédio da prefeitura, a igreja matriz e a estação, serão utilizados seis refletores de LED de 200W na cor verde, que proporcionarão iluminação indireta e valorização arquitetônica. Também serão instaladas três unidades de cordão luminoso de 500 LEDs para trechos mais longos e quatro conjuntos de bengalas natalinas com Papai Noel, destinadas às entradas e aos pontos de maior circulação de pedestres. As quantidades previstas foram dimensionadas a partir de levantamento técnico realizado nos locais de instalação, considerando as dimensões das áreas, a distância entre os pontos de energia e a necessidade de garantir harmonia estética, uniformidade de luminosidade e segurança na fixação dos elementos. Além disso, foi prevista uma margem técnica de aproximadamente 10% em itens de reposição, como mangueiras e cascatas, para assegurar a substituição imediata em caso de falhas durante o período de funcionamento. A escolha e a distribuição dos elementos decorativos buscam criar uma ambientação natalina integrada, com peças de alto impacto visual e boa durabilidade, utilizando materiais resistentes às intempéries (grau de proteção IP65 ou superior) e iluminação em LED, que garante economia de energia e maior vida útil. Dessa forma, a decoração natalina proporcionará valorização dos espaços públicos, fortalecimento do sentimento comunitário e estímulo à visitação e à atividade econômica local durante o período de festividades.

2.3- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência com outro objeto de contratação.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	448561	Mangueira de LED Redonda Rolo de 100m - Branco Quente, 220V, PVC transparente, IP65, SMD alto brilho, 36 LEDs/m, durabilidade ≥25.000h	UN	15	R\$ 577,00	R\$ 8.655,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Rua Padre Geraldo Magela, 02 - centro, 36270-000. Ressaquinha. MG.

Tel.: (32) 3341-1259 e-mail governo@ressaquinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 096/2026 - Decoração de Natal
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-27F462E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

2	625700	Cascata de Estrelas LED 138 Leds Branco Quente, 2,5m de comprimento, altura fios 55-85cm, 8 modos de iluminação, IP44, plug M/F, vida útil ≥20.000h	UN	50	R\$ 98,48	R\$ 4.924,00
3	625700	Cascata LED 20 metros com 800 LEDs Luz Quente, fio PVC flexível, IP65, SMD alto brilho, potência 8-12W, vida útil ≥25.000h	UN	60	R\$ 68,35	R\$ 4.101,00
4	625700	Cordão luminoso decorativo tipo pisca-pisca LED, modelo Estrela e Gota, composto por 150 lâmpadas de LED distribuídas em fio de 5 metros de comprimento. Especificações Técnicas: Tipo de LED: alta eficiência e baixo consumo de energia, quantidade de LEDs: 150 Formato das luminárias: estrela decorativa, tensão de operação: 127V, cor da iluminação: disponível em branco quente, tipo de fluxo luminoso: contínuo com efeito de brilho uniforme, potência média: até 10W (baixo consumo); Material da carcaça: plástico ABS resistente, grau de proteção: uso interno ou externo protegido (IP20) instalação: fácil manuseio, com plugue padrão brasileiro (tipo N) vida útil estimada: superior a 20.000 horas;	UN	40	R\$ 76,86	R\$ 3.074,40
5	625700	Cascata Meteoro LED (Chuva de Meteoros), 8 tubos, 144 LEDs, branco quente, IP65, controlador integrado, 127/220V, vida útil ≥25.000h	UN	60	R\$ 48,33	R\$ 2.899,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Rua Padre Geraldo Magela, 02 - centro, 36270-000. Ressaquinha. MG.

Tel.: (32) 3341-1259 e-mail governo@ressaquinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 096/2026 - Decoração de Natal
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-27F462E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

6	448561	Enfeite de Natal Pisca com 4 Bengalas Vermelhas com Papai Noel e 80 LEDs As bengalas são confeccionadas em material plástico resistente, com acabamento nas cores vermelha e branca e detalhe decorativo de Papai Noel. Cada bengala possui ponta de fixação para solo, proporcionando firmeza e praticidade na instalação. O conjunto possui iluminação em LED de alta eficiência e baixo consumo de energia, com 10 modos de iluminação, incluindo: Especificações Técnica Modelo: Enfeite Pisca com 4 Bengalas Vermelhas Quantidade de Bengalas: 4 unidades Altura de cada Bengala: 46 cm Comprimento total do conjunto: 1,8 m Tensão: Bivolt (110V/220V) Tipo de Iluminação: LED (80 lâmpadas) Cor da Luz: Branca e vermelha Material: Plástico resistente Indicação de uso: Interno e externo Fixação: Ponta plástica para inserção no solo Funções de iluminação: 10 modos programáveis Durabilidade: Alta vida útil e baixo consumo energético	UN	20	R\$ 195,31	R\$ 3.906,20
---	--------	--	----	----	------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Rua Padre Geraldo Magela, 02 - centro, 36270-000. Ressaquinha. MG.

Tel.: (32) 3341-1259 e-mail governo@ressaquinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 096/2026 - Decoração de Natal Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-27F462E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

7	448561	Refletor LED 200W Verde Slim Aplicação: Iluminação externa de fachadas, praças, jardins, monumentos e áreas públicas. Características Técnicas Mínimas: Potência nominal: 200W Tipo de LED: SMD de alta eficiência Fluxo luminoso: compatível com potência nominal e cor verde intensa Cor da luz: Verde Material da carcaça: Alumínio injetado de alta resistência, com pintura eletrostática na cor preta Grau de proteção: IP66 (à prova de poeira e resistente a jatos potentes de água) Tensão de alimentação: Bivolt automático (AC 90–265V) Frequência: 50/60 Hz Ângulo de abertura: mínimo de 120°, Fator de potência: ≥ 0,90 Eficiência energética: mínimo de 85% de economia em relação a refletores halógenos convencionais Vida útil estimada: superior a 25.000 horas Temperatura de operação: -10°C a +50°C Fixação: Suporte metálico ajustável para instalação em parede, solo ou poste Certificações: produto conforme normas de segurança e eficiência energética aplicáveis	UN	30	R\$ 68,66	R\$ 2.059,80
8	448561	Cordão Luminoso 500 LEDs Strobo 50m Branco Frio e Âmbar, Bivolt, IP65, múltiplos modos de pisca, plug padrão	UN	20	R\$ 223,55	R\$ 4.471,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Rua Padre Geraldo Magela, 02 - centro, 36270-000. Ressaquinha. MG.

Tel.: (32) 3341-1259 e-mail governo@ressaquinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 096/2026 - Decoração de Natal
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-27F462E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

9	448561	Trenó com Renas Iluminadas", Barras de Aço metalon 20mm por 20mm com chapa de 1,5 mm de espessura, barra de aço maciço redondo de 5/8" de polegada, barra de ação maciço redondo de 5/16" de polegadas, LED branco quente e frio, 220V, base metálica, proteção IP65 2.50cm desmontável, pintura automotiva, banco em curvem lavável	UN	1	R\$ 5.446,25	R\$ 5.446,25
10	610258	Árvore de Natal Gigante Iluminada em LED, Barras de Aço metalon 20mm por 20mm com chapa de 1,5 mm de espessura barras de Aço metalon 15mm por 15mm com chapa de 1,5 mm de espessura parafusos de aço, diâmetro de 3/8 (aproximadamente 9,53mm), mangueira e micro LEDs, branco quente e dourado, 6m de altura base de 2,5cm desmontável com parafusos inclusos divida em 6 partes, IP65, consumo médio 200W pintura automotiva	UN	1	R\$ 5.477,62	R\$ 5.477,62
11	448226	Estrela Cadente Iluminada em LED, barra de aço maciço redondo de 3/8" de polegadas, barra de aço maciço redondo de 5/16" de polegadas, barra de aço maciço redondo de 1/4" de polegada mangueira LED branco quente, 220V, consumo 40W, IP65, altura 1.20cm pintura automotiva	UN	14	R\$ 753,63	R\$ 10.550,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Rua Padre Geraldo Magela, 02 - centro, 36270-000. Ressaquinha. MG.

Tel.: (32) 3341-1259 e-mail governo@ressaquinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 096/2026 - Decoração de Natal
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-27F462E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

12	448226	Anjo Iluminado com Trombeta, em barra de aço maciço redondo de 3/8" de polegadas, barra de aço maciço redondo de 5/16" de polegadas, barra de aço maciço redondo de 1/4" de polegadas, mangueira e cordão LED branco frio/azul, 220V, consumo 50W, IP65, altura 1,7m pintura automotiva	UN	4	R\$ 679,89	R\$ 2.719,56
13	448226	Dupla Estrela Cadente Iluminada para Poste em barra de aço maciço redondo de 3/8" de polegadas, barra de aço maciço redondo de 5/16" de polegadas, barra de aço maciço redondo de 1/4", mangueira LED branco frio, 220V, consumo 40W, IP65, altura 1,50cm pintura automotiva	UN	15	R\$ 718,27	R\$ 10.774,025
14	448226	Rena Iluminada em barra de aço maciço redondo de 3/8" de polegadas, barra de aço maciço redondo de 5/16" de polegadas, barra de aço maciço redondo de 1/4" de polegadas LED branco frio, 220V, consumo baixo, IP65, altura 1,70cm pintura automotiva	UN	8	R\$ 674,20	R\$ 5.393,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Rua Padre Geraldo Magela, 02 - centro, 36270-000. Ressaquinha. MG.

Tel.: (32) 3341-1259 e-mail governo@ressaquinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 096/2026 - Decoração de Natal
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-27F462E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

15	448226	Túnel de estrela Barras de Aço metalon 20mm por 20mm com chapa de 1,5 mm espessura barras de Aço metalon 15mm por 15mm com chapa de 1,5 mm de espessura parafusos de aço, diâmetro de 3/8 (aproximadamente 9,53mm) comprimento de 4 cm aproximadamente 1,57 polegadas), em LED, estrutura metálica 3D, LED branco quente, 220V, consumo 80W, IP65, altura 2,5m 2,5metro largura 25 cm espessura desmontável para melhor acomodação pintura automotiva.	UN	1	R\$ 5.666,28	R\$ 5.666,28
16	13099	Mão de obra	UN	1	R\$ 15.894,19	R\$ 15.894,196

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Diretoria/Depto): Diretoria de Cultura

Responsável(eis) pela demanda:

Nome Completo: Luiz Fernando Galvão de Assis

Cargo/Função: Diretor de Cultura CPF: ***.227.836-**

LUIZ FERNANDO
GALVAO DE
ASSIS:12722783606

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO GALVAO DE
ASSIS:12722783606
Dados: 2026.10.29 12:55:09 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Rua Padre Geraldo Magela, 02 - centro, 36270-000. Ressaquinha. MG.

Tel.: (32) 3341-1259 e-mail governo@ressaquinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 096/2026 - Decoração de Natal

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-27F462E2